



LEI Nº 302, de 10 de outubro de 2013.

EMENTA – Dá nome a Rua Dr. João Hieceno Alves Maciel, para Rua José Camêlo Neto.

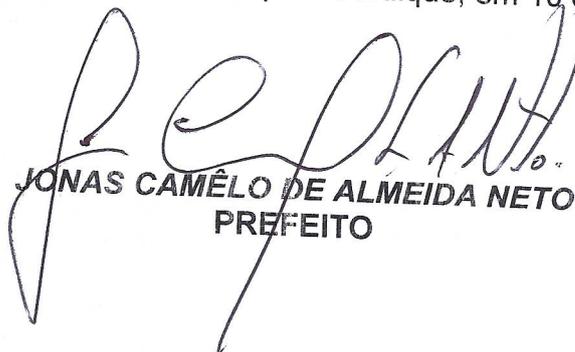
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, Estado de Pernambuco, **JONAS CAMÊLO DE ALMEIDA NETO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal de 1988, no Artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 16/99, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Buíque **APROVOU** e em nome do povo buiqueense **SANCIONA** a seguinte LEI:

Art. 1º - A rua denominada de Rua Dr. João Hieceno Alvel Maciel, para a **Rua José Camêlo Neto**, localizada na sede deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buíque, em 10 de outubro de 2013.


JONAS CAMÊLO DE ALMEIDA NETO
PREFEITO

PUBLICADO EM
10/10/2013

